

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.300, de 07 de fevereiro de 2026, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 229, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Conselheiro aposentado Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro aposentado Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, ocorrido em 7 de fevereiro de 2026;

Considerando os relevantes serviços prestados à sociedade, ao Tribunal de Contas e à Administração Pública, notadamente como Deputado Estadual e Conselheiro e Presidente desta Corte por três biênios;

Considerando o luto e o sentimento de pesar que acometem esta Corte de Contas, seus servidores e a sociedade

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por 3 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de respeito e homenagem ao falecimento do Conselheiro aposentado Paulo Roberto Capiberibe Saldanha.

Art. 2º Determinar que sejam prestadas as devidas condolências à família enlutada.

Art. 3º Determinar o hasteamento da bandeira a meio mastro na sede do Tribunal durante o período de luto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente